



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.301

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011, para atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/050/2015, celebrado com o Instituto Nacional de Meteorologia e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/050/2015, entre o Município de São Lourenço/MG e o Instituto Nacional de Meteorologia, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público no referido Instituto; **considerando** os termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica o servidor público municipal, concursado, **Sr. Antoani de Faria Pinto**, com o cargo de “Auxiliar Administrativo I”, cedido para a prestação de serviços junto ao Instituto Nacional de Meteorologia, com sede neste Município, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. DOS/0502015, celebrado entre o Município de São Lourenço/MG e o referido Instituto, a partir de 01/02/2017

Art.2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 6.045 de 09/08/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc